



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DO PREFEITO**

Lei Nº 244/2017, Lagoa Seca, 16 de janeiro de 2017

**ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 93/2009, DE 25
DE NOVEMBRO DE 2009, QUE DEFINE A
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SECA-PB.**

O Prefeito Municipal de Lagoa Seca – PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, faz saber que a câmara municipal aprovou o projeto de Lei nº 002/2017, e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - O cargo de Chefe de Gabinete previsto no inciso II, do Artigo 4º da Lei 93/2009, de 25 de novembro de 2009, que define a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, passa a ter status de Secretário Municipal, com remuneração equivalente ao subsídio de Secretário Municipal, R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Lagoa Seca-PB, 16 de janeiro de 2017.

Fábio Ramalho da Silva
Prefeito Municipal